

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COZINHA DA ECEI CRIANÇA ESPERANÇA

Solicitação de apoio financeiro ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Instituição requisitante: ECEI Criança Esperança.

Órgão/entidade destinatária da solicitação: CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Objeto: aquisição de equipamentos destinados à estruturação e ao adequado funcionamento da cozinha da ECEI Criança Esperança.

Equipamentos pretendidos: 01 geladeira, 01 liquidificador profissional e 01 batedeira profissional.

2. FUNDAMENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade caracterizar a necessidade de aquisição de equipamentos para a cozinha da ECEI Criança Esperança, demonstrando o problema a ser enfrentado, as alternativas possíveis e a solução considerada mais adequada para assegurar condições apropriadas de armazenamento, preparo e produção dos alimentos destinados às crianças atendidas.

A ECEI Criança Esperança é uma instituição dedicada ao atendimento e desenvolvimento de crianças na primeira infância, oferecendo acolhimento, cuidado, educação e alimentação adequada. Nesse contexto, a cozinha constitui espaço essencial para a rotina institucional, pois as refeições oferecidas durante o período de permanência das crianças representam parte importante da alimentação diária.

A instituição relata limitações financeiras para custear simultaneamente alimentação, materiais pedagógicos, produtos de higiene e limpeza, manutenção predial, pequenos reparos e demais despesas necessárias ao funcionamento. Assim, a aquisição de equipamentos de maior valor pode comprometer recursos destinados a outras necessidades diretamente relacionadas ao atendimento das crianças.

A solicitação de apoio ao CMDCA busca fortalecer a estrutura da instituição e preservar os recursos ordinários para as demais ações de cuidado, educação, proteção e desenvolvimento infantil.

3. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A cozinha necessita de equipamentos adequados para armazenamento e preparo dos alimentos. A insuficiência ou inadequação desses equipamentos pode dificultar a rotina de produção das refeições, reduzir a eficiência do trabalho da equipe, aumentar o risco de interrupções e gerar necessidade de utilização de recursos destinados a outras finalidades para aquisição ou substituição de equipamentos.

O problema, portanto, consiste na necessidade de disponibilizar equipamentos de cozinha adequados, seguros, duráveis e compatíveis com a demanda institucional, garantindo melhores condições para a preparação e conservação dos alimentos oferecidos às crianças.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

A necessidade está diretamente relacionada à garantia de condições adequadas de alimentação, higiene, segurança e funcionamento institucional para crianças atendidas na primeira infância.

A aquisição apresenta interesse público e social por contribuir para a manutenção de um serviço essencial de cuidado e desenvolvimento infantil, fortalecendo a capacidade da instituição de ofertar alimentação de qualidade e adequada às crianças.

A medida também contribui para o uso racional dos recursos financeiros disponíveis, evitando que despesas extraordinárias com equipamentos reduzam a capacidade de atendimento de outras necessidades da instituição.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, de boa qualidade e compatíveis com a finalidade institucional, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

- Possuir capacidade, potência e desempenho compatíveis com a demanda de uma instituição de atendimento infantil e com o uso cotidiano da cozinha.
- Apresentar garantia mínima conforme legislação e condições do fornecedor, preferencialmente com assistência técnica adequada.
- Ser fornecidos com manual de uso e demais documentos necessários.
- Possuir eficiência energética compatível com o uso contínuo, especialmente no caso da geladeira.
- Ser de fácil higienização e manutenção, considerando as exigências de segurança e higiene no preparo de alimentos.
- Não conter especificações que restrinjam indevidamente a competitividade; as características técnicas deverão ser definidas por padrões mínimos de qualidade e desempenho.
- Quando aplicável, possuir certificações e registros exigidos pela legislação e pelos órgãos competentes.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade	Justificativa do quantitativo
01	Geladeira	01 unidade	Quantidade correspondente à necessidade de disponibilizar equipamento para armazenamento e conservação dos alimentos utilizados pela instituição.
02	Liquidificador profissional	01 unidade	Quantidade suficiente para atender à rotina de preparo de alimentos e bebidas, considerando o uso institucional.
03	Batedeira profissional	01 unidade	Quantidade suficiente para atender à rotina de preparo de massas e demais preparações realizadas na cozinha.

7. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE MERCADO

Foram consideradas, de forma preliminar, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

Alternativa	Análise	Conclusão
Manter a situação atual	Não gera despesa imediata, porém mantém a limitação existente e não resolve a necessidade de estruturação da cozinha.	Não recomendada.
Realizar manutenção/reparo de equipamentos existentes	Pode ser adequada caso existam equipamentos passíveis de recuperação, mas depende de avaliação técnica e não atende necessariamente à necessidade de equipamentos adicionais ou à substituição de bens sem condições de uso.	Avaliar somente quando houver equipamento recuperável.
Locação dos equipamentos	Reduz o desembolso inicial, mas gera despesa recorrente, dependência contratual e custos ao longo	Menos vantajosa para bens de uso contínuo e vida útil prolongada.

Alternativa	Análise	Conclusão
	do tempo.	
Aquisição dos equipamentos	Permite disponibilizar os bens de forma permanente, sem pagamento mensal de locação, favorecendo a continuidade da rotina da cozinha e a autonomia institucional.	Solução recomendada.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 geladeira, 01 liquidificador profissional e 01 batedeira profissional, novos e adequados ao uso institucional, para instalação e utilização na cozinha da ECEI Criança Esperança.

A solução deverá considerar o ciclo de vida dos bens, incluindo aquisição, entrega, garantia, assistência técnica, manutenção e, ao final da vida útil, destinação ambientalmente adequada, quando aplicável.

A especificação definitiva das características técnicas deverá ser detalhada no Termo de Referência ou documento equivalente, após pesquisa de mercado e definição dos padrões mínimos de qualidade e desempenho.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se que os itens sejam tratados como itens independentes para fins de aquisição, permitindo a participação de fornecedores que comercializem apenas determinado equipamento e ampliando a competitividade. Cada equipamento possui características e mercado fornecedor próprios, não havendo necessidade técnica de aquisição conjunta de todos os itens por um único fornecedor.

O parcelamento por item não prejudica a solução e pode favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas, neste momento, contratações interdependentes indispensáveis à aquisição dos equipamentos. A instalação, quando necessária, deverá ser considerada no planejamento da aquisição e nas condições de entrega, especialmente para a geladeira, observadas as orientações do fabricante.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser definido mediante pesquisa de preços, utilizando fontes de mercado e parâmetros legalmente admitidos, com registro dos preços unitários, metodologia utilizada, memória de cálculo e documentos comprobatórios.

Neste ETP, não se fixa valor estimado sem a realização da pesquisa de preços, a fim de evitar a utilização de valores meramente estimativos ou desatualizados.

Valor estimado preliminar: A preencher após pesquisa de preços.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir melhores condições para armazenamento e conservação dos alimentos.
- Aprimorar as condições de preparo das refeições ofertadas às crianças.
- Reduzir dificuldades operacionais e interrupções na rotina da cozinha.
- Proporcionar maior segurança, higiene e eficiência no preparo dos alimentos.
- Fortalecer a estrutura física e operacional da instituição.
- Evitar que recursos destinados a outras necessidades das crianças sejam comprometidos com a aquisição de equipamentos.
- Promover maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À AQUISIÇÃO

- Realizar pesquisa de preços e consolidar a estimativa do valor.
- Definir as especificações técnicas mínimas de cada equipamento.
- Verificar as condições do espaço físico e instalações elétricas necessárias, quando aplicável.
- Elaborar o Termo de Referência ou documento equivalente.
- Verificar a disponibilidade e a origem dos recursos destinados à aquisição.
- Definir responsável pelo recebimento, conferência e acompanhamento da garantia dos equipamentos.
- Providenciar a destinação ambientalmente adequada de equipamentos eventualmente substituídos, quando aplicável.

14. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

Na aquisição deverão ser priorizados, quando disponíveis e economicamente viáveis, equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de recursos e maior durabilidade. Para a geladeira, deverá ser considerada a classificação de eficiência energética aplicável.

Também deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada de embalagens e, ao final da vida útil, dos equipamentos e componentes, em conformidade com a legislação ambiental e as orientações dos fabricantes.

15. ANÁLISE DE RISCOS – SÍNTESE

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
Atraso na entrega	Baixa/Média	Médio	Estabelecer prazo de entrega e acompanhar o

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva
			fornecimento.
Equipamento incompatível com a necessidade	Baixa	Alto	Definir especificações mínimas claras e conferir o produto no recebimento.
Defeito ou baixa durabilidade	Baixa	Médio/Alto	Exigir garantia e adquirir de fornecedor regular, com assistência técnica.
Aumento de preços entre pesquisa e aquisição	Média	Médio	Realizar pesquisa próxima à contratação e observar validade das propostas.

16. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A aquisição deverá ser compatibilizada com os instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis à entidade responsável pelo procedimento, bem como com as regras específicas do CMDCA para utilização dos recursos. Caso exista Plano de Contratações Anual ou instrumento equivalente, deverá ser verificada a previsão da demanda.

Por se tratar de solicitação de apoio financeiro ao CMDCA, a formalização da despesa deverá observar também as regras, resoluções, editais e critérios de elegibilidade estabelecidos pelo Conselho e pela legislação aplicável.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da aquisição de 01 geladeira, 01 liquidificador profissional e 01 batedeira profissional para a cozinha da ECEI Criança Esperança.

A solução mostra-se tecnicamente adequada e, em princípio, economicamente justificável, considerando a necessidade permanente de armazenamento, preparo e produção de alimentos para as crianças atendidas. A aquisição permanente tende a ser mais vantajosa que a locação, por evitar despesas recorrentes e fortalecer a estrutura da instituição.

A efetivação da aquisição deverá ser condicionada à realização da pesquisa de preços, à disponibilidade dos recursos, à definição das especificações técnicas e ao atendimento das exigências administrativas e legais pertinentes.

18. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCESSO

- Projeto de solicitação de recursos apresentado pela ECEI Criança Esperança.
- Pesquisa de preços/orçamentos dos equipamentos.
- Termo de Referência ou documento equivalente.

- Comprovação da disponibilidade/origem dos recursos, quando aplicável.
- Documentos e autorizações exigidos pelo CMDCA.
- Demais documentos administrativos necessários à formalização da aquisição.

19. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Responsável pela demanda:

Responsável pela elaboração do ETP: Simone Kochhann

Cargo/Função: Coordenadora da APS

Data: 01/09/2026

SIMONE

KOCHHANN:01354389000

Assinado de forma digital por
SIMONE KOCHHANN:01354389000
Dados: 2026.09.01 10:03:30 -03'00'

20. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente art. 18, §1º, quanto ao Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento da contratação.

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, como referência para estruturação do ETP, quando aplicável ao ente e à fonte de recursos.

Demais normas municipais, regulamentos do CMDCA e legislação específica aplicável à utilização dos recursos e à aquisição dos equipamentos.